



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PAD n.º 6.369/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A PESSOA FÍSICA RAIMUNDO NONATO ARRAIS.**

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, e a pessoa física RAIMUNDO NONATO ARRAIS, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, n.º 284, Centro, em Campos Sales/CE, Telefone (85) 99617-8520, portador do RG n.º 58820 SSP/CE, e do CPF n.º 004.862.723-20, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/93, c/c Art. 51 da Lei n.º 8.245/91 e ON-AGU n.º 06/2009 e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD n.º 6.369/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato n.º 91/2019, por mais 12 meses, a partir de **8 de outubro de 2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Hugo Pereira Filho**  
Diretor-Geral do TRE/CE  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
**Raimundo Nonato Arrais**  
Proprietário do imóvel  
LOCADOR